

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. Cristina Maria Oliveira Losada Reis-

Matrícula : 5613671 - Gestor do PAE;

2. Antônio Sérgio Lisboa da Silva-

Matrícula : 54188597 -Membro

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão /PAE;

II - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 538630

PORTARIA Nº 329/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 31 de Março de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da servidora Márcia Maria André Pantoja, Matrícula Funcional nº 57175027 - ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/04/2020.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Benjamin Camarão Pinheiro Neto, Matrícula Funcional nº 5893543 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/04/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 538576

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 287/2020 - GAB/SUSIPE

Belém, PA, 01 de abril de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁSSIO ARAUJO, matrícula nº 5942253, em substituição ao servidor JAILTON CHAVES, matrícula nº 5952546, O servidor designado atuará como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 088/2017, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP, cujo objeto do presente contrato é a CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA REDENÇÃO- CONTINUAÇÃO DA OBRA, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 006/2017/CPL/SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 538643

PORTARIA Nº 286/2020 - GAB/SUSIPE

Belém, PA, 01 de abril de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NACIB BRAUN JORDY, matrícula nº 5945709, em substituição ao servidor WANESSA FERREIRA, matrícula nº 5952552, O servidor designado atuará como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 062/2019, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP, cujo objeto do presente contrato é a execução de SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BLOCOS CARCERARIOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIO DO PARÁ I - CRPPI, a ser executado nos moldes dos projetos apresentados por ocasião da Dispensa nº 018/2019/SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 538641

ERRATA

Protocolo nº 480118 / DOE nº 33998, pag. 82, de 02/10/2019.

Termo de Cessão nº 001/2019

Onde se lê:

Vigência

23/08/2019 a 23/10/2020.

Leia-se:

Vigência

23/08/2019 a 23/10/2019

Protocolo: 538632

Protocolo nº 524251 / DOE nº 34.120, pag. 37, de 17/02/2020.

Convênio SEAP/CITROPAR

Onde se lê:

Valor: R\$ 323.622,00 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 314.041,20 (trezentos e quatorze mil quarenta e um reais e vinte centavos)

Protocolo: 538748

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 07.373.317/0001-12, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Preparo de Hamburgues Gourmet; para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional/FUNPEN - 2017. POR MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação, objeto desta licitação, correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do FUNPEN, para o exercício de 2020, que será empenhado e liquidado com recursos:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0170/0370

PI: 1050008228C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 01 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 538528